

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.032/2019

RENOVA PORTARIA MUNICIPAL Nº 15.110/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 141, da Lei Orgânica do Município, do Decreto Municipal

nº 6.848/2014 e do Processo Administrativo nº 14.132/2016,

RESOLVE :

Art. 1º Renovar a Portaria Municipal de nº 15.110/2018, que “**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

”, a senhora

RAFAELA MINIELO

, pelo período de 12 (doze) meses

conforme teor do Processo Administrativo nº 14.132/2016.

Art. 2º O valor a ser pago pela Autorizada à Administração Municipal, mensalmente, pelo uso ora outorgado do bem público, fica atualizado à R\$ 79,25 (setenta e nove reais, vinte e cinco centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Varginha, 18 de novembro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MARCOS PAIVA FORESTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA